



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 32/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

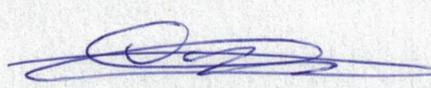
Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 – Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargo público para Professor de Educação Básica – PEB II – Língua estrangeira – Inglês, em provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 6 de junho de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edmeia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

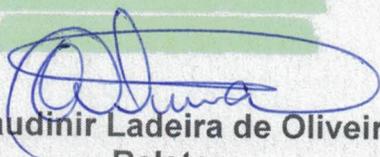
RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 13/2024 — Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargo público para Professor de Educação Básica – PEB II – Língua estrangeira – Inglês, em provimento efetivo que especifica e dá outras providências deliberado nesta Casa em 27 de maio de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do ofício nº 58/2024, para análise e emissão de Parecer.

Em análise ao Projeto constatou-se que foi elaborado em consonância com a legislação vigente, ressaltando que não encontra nenhuma vedação à Lei Eleitoral e Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível à sua aprovação.

Sendo assim, consigna neste Relatório, seu voto favorável aprovação, porém deixa a decisão final para o Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de junho de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora